

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/09/2020 | Edição: 182 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Congresso Nacional

## ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 123, DE 2020

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 966, de 13 de maio de 2020, que "Dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da **covid-19**", teve seu prazo de vigência enerrado no dia 10 de setembro de 2020.

Congresso Nacional, em 21 de setembro de 2020

**SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.